



DECRETO Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre os pontos facultativos, em virtude do Carnaval de 2025 e revolução Pernambucana.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso da atribuição que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o período carnavalesco, que faz parte do calendário cultural deste município;

CONSIDERANDO que compete à Chefe do Executivo Municipal formalizar atos administrativos mediante decretos, conforme Art.27, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete à Chefe do Executivo Municipal adotar, conforme a lei, todas as medidas administrativas de utilidade, conforme Art. 47, VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, no âmbito desta municipalidade, entre os dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, em virtude do Carnaval e Feriado da Revolução Pernambucana, que ocorrerá no dia 06 de março de 2025, conforme Lei Estadual Nº 16.059/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita.
Sertânia/PE, 27 de fevereiro de 2025.

POLLYANNA BARBOSA DE ABREU
- Prefeita -

